



ATA Nº 003/2022

**ATA DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO
DE IMÓVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO E/OU DESFAZIMENTO.**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte dois), as 09:00 (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Passa sete, localizada na Avenida Pinheiro, 1500, Centro de Passa Sete, reuniram-se os membros nomeados pela Portaria nº 324/2022, de 27 de outubro de 2022, sendo eles Marlusa Souza – Engenheira Civil, Éder dos Santos - Fiscal Municipal e Kauana Calheiro – Inspetora Tributária. Com o objetivo de avaliação de imóveis para fins de alienação e/ou desfazimento. Assumindo a presidência dos trabalhos, Marlusa Souza, convidou-me, Eder dos Santos, para secretariar a referida sessão. Formada assim a Mesa, o(a) Sr(a) presidente declarou aberta a sessão, a fim de avaliar os imóveis, edificações e benfeitorias conforme seguem: 1. Prédio em alvenaria, com 52,73m² de área total, destinado a Escola Municipal João Maraschin, patrimônio nº 9103020011, localizado na localidade de Cavocado; 2. Prédio em alvenaria, com 64,00m² de área total, destinado a Escola Municipal Dom Antônio Reis, patrimônio nº 9103020008, localizado na localidade de Taipinha; 3. Prédio em madeira, com 110,25m² de área total, destinado a Escola Municipal Costa do Rio “Brizoleta”, localizado na localidade de Costa do Rio, não incorporada ao patrimônio. Os prédios citados acima não possuem matrícula (registro de imóveis), além disso, conforme informações os imóveis são cedidos a partir de cedência ou documento similar. Assim, essa comissão deteve-se a avaliar apenas a estrutura física do imóvel. Nesse contexto, os imóveis supracitados apresentam desgastes decorridos de mal uso e abandono, patologias como trincas, fissuras, rachaduras, infiltrações, também esquadrias parcialmente danificadas. Dessa forma, essa comissão constatou que esses bens devem ser demolidos a fim de ser reaproveitado, fazendo com que o terreno seja completamente desocupado e devolvido ao respectivo proprietário. Assim sendo, como se trata de material depreciados pelo tempo o valor comercial é



reduzido, podendo ser reutilizado parte da alvenaria, esquadrias e cobertura. Portanto, o imóvel 1. **Escola Municipal João Maraschin**, patrimônio nº 9103020011, localizado na localidade de Cavocado, **o valor de avaliação é R\$ 2.500,00**, esse valor se justifica por ser material em alvenaria em piores condições e difícil acesso. Já, o imóvel 2. **Escola Municipal Dom Antonio Reis**, patrimônio nº 9103020008, localizado na localidade de Taipinha, **o valor de avaliação é R\$ 5.000,00**, esse valor se justifica, pois o material está em melhores condições de reaproveitamento e também devido a localização da edificação por ser de fácil acesso para a retirada desse material. Por fim, o imóvel 3. **Escola Municipal Costa do Rio "Brizoleta"**, localizado na localidade de Costa do Rio, **o valor de avaliação é R\$ 3.500,00**, esse valor se justifica por ser de difícil acesso e obra em madeira medindo 110,25m². Dando prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente explanou que a finalidade da avaliação dos imóveis acima mencionados é analisar as condições físicas das benfeitorias ali existentes. Por fim, como não houve qualquer divergência aos valores acima atribuídos, foi a matéria posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Fica registrado que fazem parte deste documento o relatório fotográfico. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para que fosse lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por mim que redigi, e por todos os presentes, dando a Senhora Presidente por encerrada a Sessão. Passa Sete, 13 de dezembro de 2022.

[Handwritten signature], *Kauana Valheiro*, *[Handwritten initials]*



ANEXOS:

1. Prédio em alvenaria, com 52,73m² de área total, destinado a Escola Municipal João Maraschin, patrimônio nº 9103020011, localizado na localidade de Cavocado:





2. Prédio em alvenaria, com 64,00m² de área total, destinado a Escola Municipal Dom Antônio Reis, patrimônio nº 9103020008, localizado na localidade de Taipinha:





3. Prédio em madeira, com 110,25m² de área total, destinado a Escola Municipal Costa do Rio "Brizoleta", localizado na localidade de Costa do Rio, não incorporada ao patrimônio:



Handwritten signatures in blue ink.